

**PORTARIA Nº 57/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no Art. 24 da Lei nº 5151/2024 que dispõe sobre o processo de escolha dos Diretores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Irati – PR, e
- a possibilidade de candidatura de parentes de primeiro grau dos membros titulares da Comissão Organizadora no processo de escolha

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 53/2024 de 19 de agosto de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora para, sob a presidência da primeira nominada, conduzir e supervisionar o processo de escolha dos Diretores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Irati – PR em 2024.”

Nº	NOME	RG	SEGMENTO	CATEGORIA
1	Rosane Andrechovicz	6.470.984-4	Pedagógico	Titular
2	Edenilde Mores	6.104.872-3	Administrativo	Titular
3	Vanderleia Rosiane Golinski	4.467.011-9	Pedagógico	Suplente
4	Ivana Carla Cordeiro da Silva Francos	7.532.515-0	Pedagógico	Titular
5	Jessie do Carmo Glynski de Oliveira	7.970.319-2	Pedagógico	Titular
6	Luciane Aparecida Brongel Rossa	8.056.667-0	Pedagógico	Suplente
7	Lúcio Mauro Onório	4.661.500-0	Administrativo	Titular
8	Mario Gach	6.253.875-9	Administrativo	Suplente
9	Michele Angela Adamski de Paula	7.800.704-4	Administrativo	Suplente
10	Noemi Rodrigues de Almeida	8.509.779-2	Pedagógico	Suplente

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Irati, 29 de agosto de 2024

JANDIRA TEREZINHA GIRARDI KNOPKA

Secretária Municipal de Educação